49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 18/2025
SETOR DA EDUCAÇÃO

Marta Ione Tozetto, Prefeita Municipal de Coronel Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DATA E LOCAL DA ESCOLHA DE AULAS 2026** para os cargos da Educação, aos aprovados, aptos do processo seletivo nº 18/2025 conforme cronograma:

- **LOCAL: Secretaria Municipal de Educação**
 Avenida Santa Catarina, 425 – Centro – CEP: 89840-000

CARGO	DATA	HORÁRIO ESTIMADO DA ESCOLHA
Assistente Pedagógico	**27/01/2026**	08hs
Professor de Ensino Fundamental	**27/01/2026**	09hs
Professor Educação Infantil	**27/01/2026**	13hs30min
Professor de Educação Especial	**27/01/2026**	15hs30min
Professor de Artes	**28/01/2026**	08hs
Professor de Educação Física	**28/01/2026**	09hs
Professor Língua Estrangeira - Inglês	**28/01/2026**	10hs
Monitor	**28/01/2026**	13hs30min
Psicólogo	**28/01/2026**	14hs30min

01: O quadro de vagas de cada área estará exposto no local no dia da escolha.

02: Os documentos necessários para contratação deverão ser enviados para o e-mail educacao@coronelfreitas.sc.gov.br. Todos os documentos deverão estar em formato PDF, em único arquivo. Não serão aceitos documentos em arquivos separados.

03: A relação de documentos segue em anexo.

Coronel Freitas - SC, 19 de janeiro de 2026.

Marta Ione Tozetto
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

(A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, em arquivo único)

- Fotocópia da Carteira de Identidade
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do Título de Eleitor
- Fotocópia do Certificado Militar (homens)
- Fotocópia da CNH – (Categoria Profissional para cargos de motorista e operador)
- Fotocópia da Cert. Nasc./Casamento
- Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 18 anos e CPF
- Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores
- Comprovante de frequência na escola dos filhos de 06 a 14 anos.
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP
- Nº Conta bancária (Banco do Brasil)
- 1 foto 3 x 4
- Comprovante de Escol e/ou reg de entidade de classe com validade (recibo de quitação)
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de incompatibilidade de horários e cargos públicos.
- Declaração de ter sofrido ou não no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.
- Declaração de Etnia
- Certidão de Negativa de Débitos Municipais (setor de Tributos da Prefeitura)
- Certidão de crimes eleitorais (www.tre-sc.jus.br)
- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (www.tre-sc.jus.br)
- Certidão de antecedentes criminais 1: https://certidoes.tjsc.jus.br/
- Certidão de antecedentes criminais 2:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2401

- Declaração de imposto de renda anual.
- Termo de consentimento
- Comprovante de tempo de serviço.
- Comprovante de endereço com número de telefone e e-mail.

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

Sr.(a). _____, residente na _____, inscrito no CPF _____ e RG _____declaro para os fins que se fizerem necessários e sob as penas da lei, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do Cargo de _____, que não exerço outro cargo público, ou ainda, a inexistência de qualquer outro motivo impeditivo ao cumprimento da carga horária, prevista em Lei Municipal.

Coronel Freitas, SC, _____/_____/_____.

Nome

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

DECLARAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para os fins que se fizerem necessários e sob as penas da lei, não ter sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente.

Coronel Freitas, SC, ____/____/____.

Nome

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

DECLARAÇÃO

Eu _____, brasileira, portadora do RG nº. _____e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo bens em me nome (ou se possuir descreve-los).

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente.

Coronel Freitas, SC, _____ de 20____.

Nome

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

DECLARAÇÃO DE RAÇA E ETNIA

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF _____ , residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Rua _____, declaro para os devidos fins que sou:

() Preto(a)

() Indígena

() Pardo(a)

() Branco(a)

() Amarelo(a).

Coronel Freitas, SC, _____ de 20____.

Nome

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob n°_____, aqui denominado (a) como **TITULAR**, em razão do vínculo jurídico existente, **AUTORIZO** O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC, inscrito no CNPJ sob n° 83.021.824/0001-75, com sede na Avenida santa Catarina, 1022- Centro, aqui denominado **CONTROLADOR**, a dispor dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, tanto de forma física quanto digital, em razão do vínculo trabalhista, fiscal e tributário, mantido com este e de acordo com a previsão contida nos art. 7º e 11º da Lei n° 13.709/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS PESSOAIS

1.1 O Titular autoriza o Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e dados pessoais sensíveis para os fins relacionados na cláusula segunda:

I - Nome completo;

II - Data de nascimento;

III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);

IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V - Número e imagem do Título de Eleitor;

VI - Número e imagem do Certificado de Reservista;

VII - Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);

VIII - Número e Imagem do cartão de vale alimentação;

IX - Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);

X - CTPS física e/ou digital;

XI - Fotografia 3×4;

XII - Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

XIII - Imagem do Diploma de nível de instrução ou escolaridade e registro de classe;

XIV - Endereço completo;

XV - Números de telefone, WhatsApp, endereços de e-mail e de redes sociais;

XVI - Dados e imagens que contenham nome do banco, agência e número de contas bancárias;

XVII - Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;

XVIII - Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

XIX - Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, exames demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;

XX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;

m) Dados e imagens de documentos de identificação de cônjuge/companheira(o);

o) Dados e imagens de termos de guarda, tutela ou curatela do titular e/ou seus dependentes;

p) Dados e imagens de comunicações verbais ou escritas havidas entre o TITULAR e o CONTROLADOR;

q) Cópias de exames, pareceres, atestados, laudos médicos e identificação de CIDs, relativos a afastamentos para tratamento de saúde e/ou doenças incapacitantes;

r) Dados e imagens dos documentos funcionais do titular, tais como: Ficha Funcional; Certidão Comprobatória de Efetivo Exercício das Funções de Magistério quando for o caso; Certidão de Tempo de Contribuição tanto de RPPS, quanto do RGPS; Relação das Remunerações de Contribuições referente à Certidão de Tempo de Contribuição; Declaração de Conduta; Portarias de nomeação, exoneração e reversão; Termo de Posse; Declaração de Inexistência de Termo de Posse; Listagem de Candidatos referente a Concurso Público; Listas de Presença em Prova Escrita de Concurso Público; Edital de Homologação de Inscrições de Concurso Público; Quadro de Classificação de Concurso Público; Ficha Financeira Analítico-Anual período contratual; Declaração de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

2.1 O Titular autoriza que o Controlador utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclusive biométricos e de saúde, listados na cláusula anterior para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de obrigações decorrentes do vínculo administrativo, jurídico, contratual, trabalhista, fiscal, tributário, previdenciário, existente entre as partes.

2.2 O Titular autoriza que o CONTROLADOR utilize seus dados, relacionados à direitos intelectuais (divulgação de escritos), documentos, imagem e voz (transmissão da palavra), em áudio, foto, vídeo ou texto, para finalidade de diagramação, gravação, captação, edição, reprodução, divulgação, veiculação, distribuição, pesquisa científica/educacional ou qualquer outra forma de utilização, em conteúdo de sites/internet, redes sociais, lives, publicações em qualquer mídia eletrônica, folders, revistas, panfletos, cartazes, banners, outdoor, painéis, back-light, busdoor, rádio, Jornal, periódicos

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

científicos, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), TV, cinema, aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou e qualquer outro meio físico ou eletrônico de mídia e materiais, existentes ou que venham a existir, para divulgação de campanhas, matérias, divulgação de ações governamentais, e ainda, outras de interesse institucional do CONTROLADOR, ficando o CONTROLADOR responsável pela inspeção e aprovação da arte final ou qualquer material, garantido a preservação de seu direito à intimidade, honra e da imagem, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo, em atendimento aos padrões adequados de proteção e privacidade de dados pessoais empregados do início ao fim do processo de tratamento de dados.

2.3 Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

2.4 Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Controlador deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1 O Controlador fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

4.1 O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA - TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

5.1 Ao Controlador é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS DO TITULAR

6.1 O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I – Confirmação da existência de tratamento;

II – Acesso aos dados;

III – Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI – Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII – Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII – Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX – De revogação do consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

CLÁUSULA SÉTIMA - TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

7.1 O Titular fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos relacionados a obrigações trabalhistas, previdenciárias, à segurança e saúde no trabalho, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, a procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde, assistência social ou autoridade sanitária e aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício, jurídico ou contratual.

CLÁUSULA OITAVA - VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS – PENALIDADES

8.1. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, ficando os agentes de tratamento de dados, sujeitos às penalidades previstas na Lei n° 13.709/2018.

EU _____ LI OS TERMOS E CONSINTO com o tratamento dos meus dados pessoais informados na cláusula primeira deste termo, para as finalidades informadas na cláusula segunda deste termo.

Responsável pelo RH

Município de Coronel Freitas, ____ de _____ de 20___.

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe.

Assinado eletronicamente por:
* MARTA IONE TOZETTO (***.290.069-**)
em 20/01/2026 16:34:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cefc127d-27e4-4b56-a4b6-17e21772dcbe

